ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 –
(63) 3312-2233- Gurupi/TO

CÂMARA MUN. DE GURUPI
15 DEZ. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1634
Data: 14/12/2017 Horário: 11:56
Legislativo - REQ 904/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 904 **/2017.** APROVADO

(Vereador Sargento Jenilson)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Gerson José Oliveira, providências quanto a Sinalização vertical para ordenamento de trânsito na Avenida Rio Grande do Sul entre ruas 6 e 7, em frente ao supermercado Beira Rio, no Município de Gurupi-To.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente **ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, GERSON JOSE OLIVEIRA, providências quanto a Sinalização vertical para ordenamento de trânsito na Avenida Rio Grande do Sul entre ruas 6 e 7, em frente ao supermercado Beira Rio, no Município de Gurupi-To.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade de instalação da sinalização foi constatada, pelo próprio requerente que, após visita ao local, verificou que o sistema de sinalização de trânsito esta um tanto quanto deficiente para atender as reais necessidades do tráfego daquela região, onde recentemente foi inaugurado mais um supermercado da rede Beira Rio, o que aumentou consideravelmente o trânsito naquela região.

Conforme o artigo Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro:

"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB

Jair Souza
VEREADOR PMDB

César da Farmácia
Vereador

circunscrição: III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário".

Vale-se ressaltar que, a inexistência dessa sinalização solicitada põe em risco a vida dos condutores veiculares, tanto quanto dos pedestres que ali transitam, pois, por se tratar de uma via com maior movimento, principalmente os condutores de motocicletas, fazem uso de muita velocidade. E de que é responsabilidade do Poder Público manter a segurança dos transeuntes, evitando por em risco a integridade física do cidadão.

Portanto, a construção da sinalização acima visa atender os munícipes da região no que diz respeito à organização da avenida, segurança dos pedestres, prevenção de acidentes e outras diversas necessidades.

Dito isso, faz necessário o deferimento da solicitação aqui feita.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2017.

Vereador SARGENTO JENILSON/ PRTB 28

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB